

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS CERES
BACHARELADO EM ZOOTECIA
JOELMA LAIZA HUTIM

RELAÇÃO HOMEM/ ANIMAL E A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE
ACADÊMIA DO IF GOIANO CAMPUS CERES SOBRE A GUARDA
RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DE COMPANHIA

CERES – GO
2022

JOELMA LAIZA HUTIM

**RELAÇÃO HOMEM/ ANIMAL E A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE
ACADÊMICA DO IF GOIANO CAMPUS CERES SOBRE GUARDA
RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DE COMPANHIA**

Trabalho de curso apresentado ao curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal Goiano – Campus Ceres, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Zootecnia, sob orientação da Prof. Dra. Mônica Maria de Almeida Brainer.

**CERES – GO
2022**

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano

HH981r Hutim, Joelma Laiza
RELAÇÃO HOMEM/ ANIMAL E A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE
ACADÊMICA DO IF GOIANO CAMPUS CERES SOBRE GUARDA
RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DE COMPANHIA / Joelma Laiza
Hutim; orientador Mônica Maria de Almeida Brainer. --
Ceres, 2022.
22 p.

TCC (Graduação em Bacharelado em Zootecnia) --
Instituto Federal Goiano, Campus Ceres, 2022.

1. Animais de estimação. 2. Bem-estar. 3.
Controle populacional. 4. Maus- tratos animais. 5.
Proteção animal. I. de Almeida Brainer, Mônica Maria ,
orient. II. Título.



**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO
INSTITUCIONAL DO IF GOIANO**

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese | <input type="checkbox"/> Artigo Científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro |
| <input type="checkbox"/> Monografia – Especialização | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input checked="" type="checkbox"/> TCC - Graduação | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do Autor: Joelma Laiza Hutim

Matrícula: 2017103201810114

Título do Trabalho: Relação homem/animal e a percepção da comunidade acadêmica do IF Goiano Campus Ceres sobre guarda responsável de animais de companhia.

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: Não Sim, justifique: _____
Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: __/__/

O documento está sujeito a registro de patente?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O documento pode vir a ser publicado como livro?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Ceres, 14/01/2022.

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Ao(s) cinco dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, realizou-se a defesa de Trabalho de Curso do(a) acadêmico(a) JOELMA LAIZA HUTIM, do Curso de BACHARELADO EM ZOOTECNIA, matrícula 2017103201810114, cujo título é "Relação homem/animal e a percepção da comunidade acadêmica do IF Goiano Campus Ceres sobre guarda responsável de animais de companhia". A defesa iniciou-se às dezesseis horas e cinco minutos finalizando-se às dezessete horas e trinta minutos. A banca examinadora considerou o trabalho APROVADO com média 9,0 no trabalho escrito, média 8,7 no trabalho oral, apresentando assim média aritmética final de 8,9 pontos, estando o(a) estudante APTO para fins de conclusão do Trabalho de Curso.

Após atender às considerações da banca e respeitando o prazo disposto em calendário acadêmico, o(a) estudante deverá fazer a submissão da versão corrigida em formato digital (.pdf) no Repositório Institucional do IF Goiano - RIIF, acompanhado do Termo Ciência e Autorização Eletrônico (TCAE), devidamente assinado pelo autor e orientador.

Os integrantes da banca examinadora assinam a presente.

(Assinado Eletronicamente)

MÔNICA MARIA DE ALMEIDA BRAINER

(Assinado Eletronicamente)

NATÁLIA SANTIAGO DE MENEZES

(Assinado Eletronicamente)

SÉRGIO CÔRTEZ PAIVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio Cortes Paiva, MEDICO VETERINARIO, em 05/01/2022 17:43:20.
- Natalia Santiago de Menezes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/01/2022 17:34:56.
- Monica Maria de Almeida Brainer, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/01/2022 17:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344996
Código de Autenticação: 760abd09fd



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CCampus Ceres Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural,
None, CERES / GO, CEP 76300-000
(62) 3307-7100

DEDICATÓRIA

Dedico à minha avó, mãe, amiga, irmã e confidente, mas acima de tudo, meu maior exemplo de ser humano (*In memoriam*).

AGRADECIMENTOS

As conquistas são somas de pequenos esforços dia após dia, e elas não seriam possíveis estando sozinha. Agradeço imensamente às pessoas que me rodearam nesta fase da minha vida, que foi cheia de grandes aprendizados e dificuldades.

Foram cinco anos de muita mudança, aprendizado, sorrisos e choros. Devo basicamente tudo da minha vida aos quatro pilares que me sustentaram: Deus, Eu, meus pais e meus amigos.

Agradeço a minha Orientadora que sempre esteve do meu lado desde o início da graduação, minha mãe acadêmica, Dra. Mônica Maria de Almeida Brainer.

Agradeço imensamente ao Instituto Federal Goiano Campus Ceres, que por muitas vezes foi minha casa durante esses cinco anos da minha graduação. Agradeço pelo acolhimento e pelo meu crescimento pessoal e profissional.

Agradeço a todos que colaboraram direta ou indiretamente com esse trabalho.

Uma certa senhora muito sábia uma vez me disse que *podemos ser o que quisermos, e que os únicos capazes de acabar com nossos sonhos, somos nós mesmos*. Infelizmente, em fevereiro do ano de 2021, ela nos deixou, mas também deixou grandes aprendizados. Essa senhora foi **MINHA AVÓ**.

RESUMO

O aumento de casos de maus tratos e abandono de animais de estimação tem sido alarmante nos últimos tempos e, de acordo com pesquisas sobre o assunto, a falta de conscientização e conhecimento da população e dos tutores sobre guarda responsável, controle populacional de cães e gatos errantes e prevenção de zoonoses se configuram como uma das principais causas do aumento de animais não domiciliados. A finalidade desse projeto foi realizar uma análise da relação homem/animal e a percepção sobre posse responsável de animais de companhia da comunidade acadêmica do Instituto Federal Goiano Campus Ceres e diagnosticar a situação atual de conhecimento e atitudes tomadas. Para a coleta de dados foi utilizado um questionário estruturado eletrônico, aplicado aos servidores e estudantes dos cursos de graduação do Campus. Através desse questionário foi realizado um levantamento qualitativo e quantitativo sobre as características dos participantes e seus pets, relação homem/animal e nível de conhecimento sobre guarda responsável. Os dados foram tabulados, os resultados qualitativos avaliados através de análise de conteúdo comparando-se com a pesquisa documental e os dados quantitativos através de frequências com o cálculo das porcentagens das respostas. Verificou-se que grande parte da comunidade acadêmica possui animais de estimação e demonstra uma relação positiva com os pets, entretanto diversas questões da pesquisa apontam que os pesquisados ainda não têm informações suficientes sobre guarda responsável e legislação, assim como, sobre as problemáticas que o abandono de animais pode acarretar. Desse modo, se faz necessário a adoção de programas e projetos de educação ambiental no campus Ceres, principalmente relacionados ao conhecimento da legislação de proteção animal e guarda responsável.

Palavras-chave: Animais de estimação; Bem-estar animal; Controle populacional; Maus-tratos animais; Proteção animal.

ABSTRACT

The increase in cases of mistreatment and abandonment of pets has been alarming in recent times and, according to research on the subject, the lack of awareness and knowledge of the population and guardians about responsible custody, population control of dogs and cats stray animals and the prevention of zoonoses are configured as one of the main causes of the increase in stray animals. The purpose of this project was to carry out an analysis of the human/animal relationship and the perception of responsible ownership of companion animals in the academic community of Instituto Federal Goiano Campus Ceres and diagnose the current situation of knowledge and attitudes taken. For data collection, a structured electronic questionnaire was used, applied to servers and students of undergraduate courses on the Campus. Through this questionnaire, a qualitative and quantitative survey was carried out on the characteristics of the participants and their pets, human/animal relationship and level of knowledge about responsible custody. The data were tabulated, the qualitative results evaluated through content analysis compared to document research and quantitative data through frequencies with the calculation of percentages of responses. It was found that a large part of the academic community owns pets and demonstrates a positive relationship with pets, however several research questions indicate that respondents still do not have enough information about responsible custody and legislation, as well as about the problems that the abandonment of animals may entail. Thus, it is necessary to adopt environmental education programs and projects on the Ceres campus, mainly related to knowledge of animal protection legislation and responsible custody

Keywords: Pets, Animal welfare; Population control; Animal abuse; Animal protection.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1. Discentes participantes por cursos do IF Goiano Campus Ceres.	5
Gráfico 2. Situação que o tutor abandonou ou abandonaria um animal de estimação.....	16
Gráfico 3. Problemas que os animais abandonados podem trazer ao Campus Ceres.....	22

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Perfil dos pesquisados e opinião de posse responsável do IF Goiano Campus Ceres.....	6
Tabela 2: Relação homem/ animal dos entrevistados da comunidade acadêmica do IF Goiano Campus Ceres.....	13
Tabela 3: Percepção sobre bem-estar animal e a guarda responsável dos pesquisados do IF Goiano Campus Ceres.....	17

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. MATERIAL E MÉTODOS	3
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO	4
4. CONCLUSÃO.....	19

1. INTRODUÇÃO

A vida do homem está, desde os tempos pré-históricos, ligada intimamente à dos animais. Seres humanos vivem em estreito convívio com os cães, sendo muitos destes considerados como membros da família (CARRARA et al., 2017). Com o passar do tempo, o que começou como um laço profissional, se transformou em um laço afetivo, pois os animais nos primórdios eram utilizados pelos seres humanos como agasalho, alimento, mão de obra e auxílio na caça (OLIVEIRA & SOUSA, 2019).

Segundo Oliveira et al. (2016), embora a convivência entre seres humanos e animais seja cada vez mais comum, a sociedade carece de informações sobre a forma correta de lidar com eles, gerando casos frequentes de maus tratos e abandono. Sendo, é importante buscar entender como está o nível da relação entre os seres humanos e os animais de companhia e por que ocorrem tantos abandonos.

O abandono de animais se configura em crime de maus tratos, previsto no artigo 32 da Lei Federal 9.605/98 (BRASIL, 1998). Entretanto foi promulgada em 29 de setembro de 2020 a Lei nº 14.064/2020 (Lei Sansão), que altera a lei anteriormente citada, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato, passando para a pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, além de multa e proibição da guarda (BRASIL, 2020).

Entretanto foi promulgada em 29 de setembro de 2020 a Lei nº 14.064/2020 (Lei Sansão), que altera a Lei nº 9.605/98, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato, passando para a pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, além de multa e proibição da guarda (BRASIL, 2020).

A população de cães errantes (de rua) tem sido um problema na sociedade moderna e levanta inúmeras discussões sobre o bem-estar dos animais e responsabilidade ambiental, assim como, sobre assuntos relacionados com a saúde pública, como agressão dos animais, zoonoses e acidentes de trânsito (ROCHA et al., 2017).

Atualmente existem diversos programas para o manejo populacional dos animais errantes. Tais programas normalmente envolvem controle reprodutivo, legislação, educação para conscientização da guarda responsável e registro de identificação dos animais (GARCIA, 2014).

Segundo Lima (2015), pesquisas sobre a problemática do abandono e maus tratos aos animais são úteis e importantes para investigar a realidade, pois não basta a promulgação de leis, mas sim a ampla divulgação destas para que haja respeito ao seu cumprimento. Segundo Silva (2019), apesar de estabelecida a lei, muitos municípios não a fazem cumprir efetivamente, mesmo tendo sido decretada há quase um século.

Além disso, a maioria da população ainda desconhece a legislação pertinente à proteção animal, assim como, não tem consciência ou conhecimento sobre direitos dos animais e os princípios de bem-estar animal, no que tange aos seus direitos como seres vivos sencientes, possuidores de sentimentos e sensações como os humanos.

Entretanto, a problemática não atinge apenas as ruas, mas sim todos os espaços públicos em que haja pessoas e alimentos, como por exemplo, as instituições de ensino que não possuem muros ao seu redor. O abandono de animais em campi universitários comumente comove funcionários, alunos e visitantes, que passam a prover alguns cuidados, como abrigos para descanso, medicamentos e alimentos, estabelecendo vínculos de confiança e interação afetiva (SERRANO & ALMEIDA, 2019).

O Instituto Federal Goiano Campus Ceres é uma instituição pública de ensino localizada na zona rural do município de Ceres/GO que convive com a problemática da presença de cães e gatos errantes em seu espaço. A presença desses animais causa comoção em grande parte da comunidade acadêmica pelo estado de abandono que se encontram. Entretanto, a reprodução descontrolada e os riscos de disseminação de doenças, mordeduras, ataques a outros animais do campus, acidentes e, mesmo, as péssimas condições de bem-estar que esses animais vivem, se constituem em uma questão ambiental e de saúde pública.

Neste contexto, este trabalho tem como objetivo caracterizar a percepção da comunidade acadêmica do Instituto Federal Goiano Campus Ceres sobre a relação homem/animal e a guarda responsável e abandono de animais de estimação.

2. MATERIAL E MÉTODOS

O projeto foi de caráter qualitativo e quantitativo e teve como público alvo a comunidade acadêmica do Instituto Federal Goiano Campus Ceres em Ceres/GO, incluindo docentes efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e estudantes de graduação dos cursos Bacharelados em Agronomia, Sistemas de Informação e Zootecnia e Licenciaturas em Ciências Biológicas e Química, sendo todos maiores de idade.

Para a coleta dos dados foi utilizado um formulário eletrônico da plataforma Google Forms estruturado contendo questões de múltipla escolha e abertas, sendo enviado através do e-mail institucional e pessoal do público-alvo no período de dezembro de 2019 a maio de 2020.

O formulário eletrônico foi dividido em três partes, sendo a primeira referente às características gerais dos participantes (gênero, vínculo com a Instituição, dentre outras), a segunda parte sobre o tipo de relação dos participantes com os animais e a terceira com questões sobre a percepção e conhecimento sobre guarda responsável e abandono de animais de estimação.

Os dados qualitativos e quantitativos foram tabulados em planilhas de Excel®, sendo os dados qualitativos interpretados através de análise de conteúdo e comparação com a pesquisa documental, e os dados quantitativos através de frequências.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados das questões da primeira parte do formulário relacionadas às principais características e levantamento do perfil dos pesquisados estão disponíveis na Tabela 1. Foram obtidas 160 respostas aos formulários eletrônicos, sendo 53% do público feminino e 47% do masculino.

Tabela 1: Perfil dos entrevistados da comunidade acadêmica do IF Goiano Campus Ceres

Características	Números Absolutos	Frequência (%)
Gênero		
Masculino	75	47
Feminino	84	53
Vínculo com o IF Goiano		
Docente	29	18
Técnicos- Administrativos	23	14
Estagiários	2	1,3
Discentes	107	67,3
Possui animais de estimação		
Sim	145	91
Não	14	9

Quanto ao vínculo dos entrevistados com a instituição, 18% são docentes, 14% técnicos-administrativos e a grande maioria, 67,3%, são discentes. Desses discentes, a maior parte dos participantes são dos cursos de Bacharelado em Zootecnia (28%) e da Licenciatura em Ciências Biológicas (20,6%), seguidos pelos cursos de Bacharelado em Agronomia (17,5%), Sistema de Informação (13,4%), Licenciatura em Química (9,3%), Especialização em Educação (9,2%) e Mestrado em Irrigação (2%) (Gráfico 1).

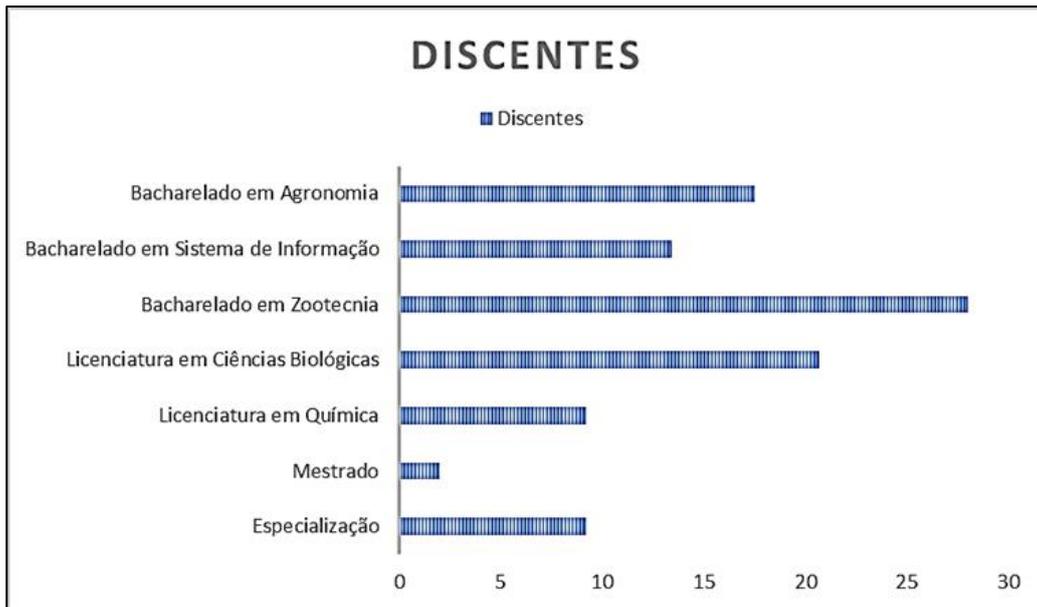


Gráfico 1: Discentes participantes por cursos do IF Goiano Campus Ceres.

A maior adesão à pesquisa por parte dos discentes de Bacharelado em Zootecnia e Licenciatura em Ciências Biológicas pode ser explicada pelo perfil do curso e por terem maior relação com assuntos ligados aos animais e ao seu bem-estar.

Do total de participantes da pesquisa, 145 alegam que possuem animais de companhia, enquanto apenas 14 afirmam que não possuem. Segundo Abinpet (2021), a população de cães e gatos no Brasil se encontra em torno de 55,9 milhões e 25,6 milhões, respectivamente. Houve um crescimento acumulado de 1,5% na população de cães e de 3,6% de gatos entre 2019-2020.

De acordo com Fáraco (2015), o aumento de animais é apoiado em dois alicerces; o crescimento da população de animais de estimação dentro dos lares, quer seja introdução do primeiro animal na família, quer seja pelo aumento do número de animais já existentes, e os avanços da vida moderna como novas tendências demográficas, favorecendo os animais a conquistarem o posto de “filhos” no contexto dos lares multiespécies. O que leva a crer que as pessoas estão tendo mais animais de companhia do que filhos, aumentando subitamente a cadeia pet. A estrutura da população de animais de companhia é afetada pela demografia, cultura, moda ou mesmo pela economia, sendo a sua aquisição baseada, frequentemente, em critérios materialistas, culminado numa escolha inapropriada (ROCHA et al., 2017).

A parte 2 do formulário eletrônico refere-se à relação homem/animal da comunidade acadêmica do campus Ceres (Tabela 2).

Com relação ao vínculo dos pesquisados com os animais, 54% afirma gostar muitíssimo do seu animal, 38,4% gosta muito, 5,7% se sente indiferente, 0,6% diz não gostar e apenas 1,3% não gosta muitíssimo. De acordo com Ribeiro (2011), a proximidade dos animais de estimação com o ser humano proporcionou o desenvolvimento do afeto decorrente da mera companhia, porque essa interação traz benefícios sociais e psicológicos para ambos, fundados principalmente na emoção.

Tabela 2: Relação homem/ animal dos entrevistados da comunidade acadêmica do IF Goiano Campus Ceres.

Questionamento	Números Absolutos	Frequência (%)
Com que intensidade você gosta de animais?		
Gosta muitíssimo	86	54
Gosta muito	61	38,4
Indiferente	9	5,7
Não Gosta	1	0,6
Não Gosta muitíssimo	2	1,3
Seu animal de estimação é considerado um membro da família?		
Sim	117	79
Não	17	11,5
Não sabe opinar	14	9,5
Qual a sua opinião sobre os animais serem considerados parte da família?		
Concorda plenamente	97	61
Concorda parcialmente	42	26,4
Um exagero	11	6,9
Não sei opinar	9	5,7
Quem da sua casa mais se relaciona com o seu animal de estimação?		
Todos os membros da casa	70	38,9
Própria pessoa	24	13,3
Mãe	24	13,3

Filhos	24	13,3
Irmã/Irmão	18	10
Esposo/Esposa	10	5,6
Pai	6	3,3
Tia	4	2,2
Com que frequência você brinca ou dá atenção para seu animal?		
Diariamente	118	80,3
Semanalmente	11	7,5
De vez em quando	16	10,8
Não dá atenção	2	1,4
Você se importa com valores financeiros quando se trata de saúde e/ou alimentação do seu animal de estimação?		
Sim	28	18,8
Não	74	49,7
Talvez	47	31,5
Qual a sua atitude frente à desobediência do seu animal de estimação?		
Não toma nenhuma atitude	14	9,5
Repete a ordem dada ao animal	60	40,5
Muda a forma de dar a ordem	37	25
Aumenta o tom de voz e grita	30	20,3
Ameaça o animal	0	0
Castiga o animal	7	4,7
Qual a sua atitude no caso de fuga do seu animal de estimação?		
Procura nas redondezas	84	56,8
Divulga através de cartazes, rádios, jornais, internet	47	31,8
Oferece recompensa	13	8,7
Não toma nenhuma atitude	4	2,7

Quando questionados se consideram os animais membros da família, 79% responderam que sim, enquanto que 11,5% disseram que não e 9,5% que não sabem opinar. Muitos autores reafirmam que as relações entre ambos vêm se estreitando, ao ponto de os animais não humanos serem considerados como membros da família.

Quanto à questão de considerar um pet como membro da família, a maioria dos entrevistados concorda plenamente (61%), enquanto que 26,4% concorda parcialmente, 6,9% acha ser um exagero e 5,66% não sabe opinar. As redes e mídias sociais propagam a ideia da humanização animal, nas quais milhares de postagens destacam o animal inserido como participante ativo no ambiente familiar (SILVA, 2019). Segundo Oliveira et al. (2016), os tutores consideram que os pets costumam encher a casa de alegria e encantam com suas travessuras, sendo fofos, lindos, pequeninos e gostosos de apertar, principalmente quando filhotes.

Ao serem questionados quem da casa mais se relaciona com o animal de estimação, a maior parte dos entrevistados respondeu que todos os membros da casa (38,9%), em segundo lugar ficaram empatados a mãe, os filhos e a própria pessoa com 13,3% cada um, mas também foram citados irmão/irmã (10%), esposa/esposo (5,6%), pai (3,3%) e tia (2,2%). Quando um animal é inserido no ambiente familiar todos criam um vínculo com o animal, seja ele mais frequente ou raramente. Geralmente o vínculo mais forte se forma com as pessoas que passam mais tempo com os pets, e que se tornam os verdadeiros cuidadores, mesmo que não sejam considerados os responsáveis pelos animais.

No tocante à frequência com que os entrevistados brincam ou dão atenção ao animal de estimação, 80,3% afirmam que dão atenção diariamente, 7,5% semanalmente, 10,8% de vez em quando e apenas 1,4% não dá atenção. Fernandes et al. (2020), obteve em sua pesquisa online que os entrevistados consideram bem-estar a ação de “colocar o animal em um ambiente adequado, dar afeto, atenção e carinho” em 98,8% das respostas.

Com relação à questão de valores financeiros quando se trata de saúde e/ou alimentação dos animais, 18,8% afirmaram que se importam com os valores, mas quase metade dos que responderam à questão (49,7%) apontaram que não se importam e 31,5% responderam que talvez. Esse resultado está altamente relacionado com a questão de que a maior parte dos entrevistados considera os pets membros da família. Ao considerar os animais parte da família, os valores financeiros não são levados em conta pela maioria dos entrevistados, principalmente com a questão da alimentação, saúde e bem-estar dos pets.

Também podemos levar em consideração que, com o estreito convívio dos seres humanos e os animais cresce a preocupação com a saúde de ambos, haja vista que aumentam os riscos de tutores adquirirem zoonoses e dos animais serem

acometidos com obesidade, endo e ectoparasitas e reprodução descontrolada (SANTOS et al., 2016). De acordo com Abinpet (2021), o faturamento da Indústria Pet no Brasil teve um total de R\$ 27,02 bilhões só no ano de 2020, sendo o crescimento por segmento de mercado no biênio 2019/2020 de 18% no *pet vet*, 9,5% no *pet care* e 24% no *pet food*. Dados relacionados apontam que o faturamento ao longo dos anos tende a crescer.

Na análise da postura dos entrevistados frente à desobediência do animal foi verificado que 9,5% afirmaram não tomar nenhuma atitude, 40,5% alegaram repetir a ordem dada ao animal, 25% muda a forma de dar a ordem ao animal, 20,3% aumenta o tom de voz e grita, enquanto que, 4,7% castiga o animal. Segundo Rossi (2015), condutas de agressividade por parte dos tutores podem levar o animal a desenvolver comportamentos de agressividade ou de insegurança em função do medo ou por defesa. O autor enfatiza ainda que a agressividade pode ser reflexo do ambiente em que o animal é criado, inclusive, com influência em seu temperamento.

Quando questionados quanto à atitude tomada em casos de fuga ou desaparecimento do animal, 56,8% procura nas redondezas, 31,8% divulga através de cartazes, rádios, jornais e internet, 8,7% oferece recompensas e 2,7% não toma nenhuma atitude.

Em relação à situação em que já abandonou ou abandonaria um animal, 84% dos entrevistados alegou que jamais abandonaria um animal, enquanto que 1,8% apontou a falta de espaço em casa, 2,5% a falta de condições financeiras, 4,3% doenças em família (alergias), 2,5% ninhadas inesperadas, 1,2% por mau comportamento do animal e 3,7% devido a outros motivos (Gráfico 2).

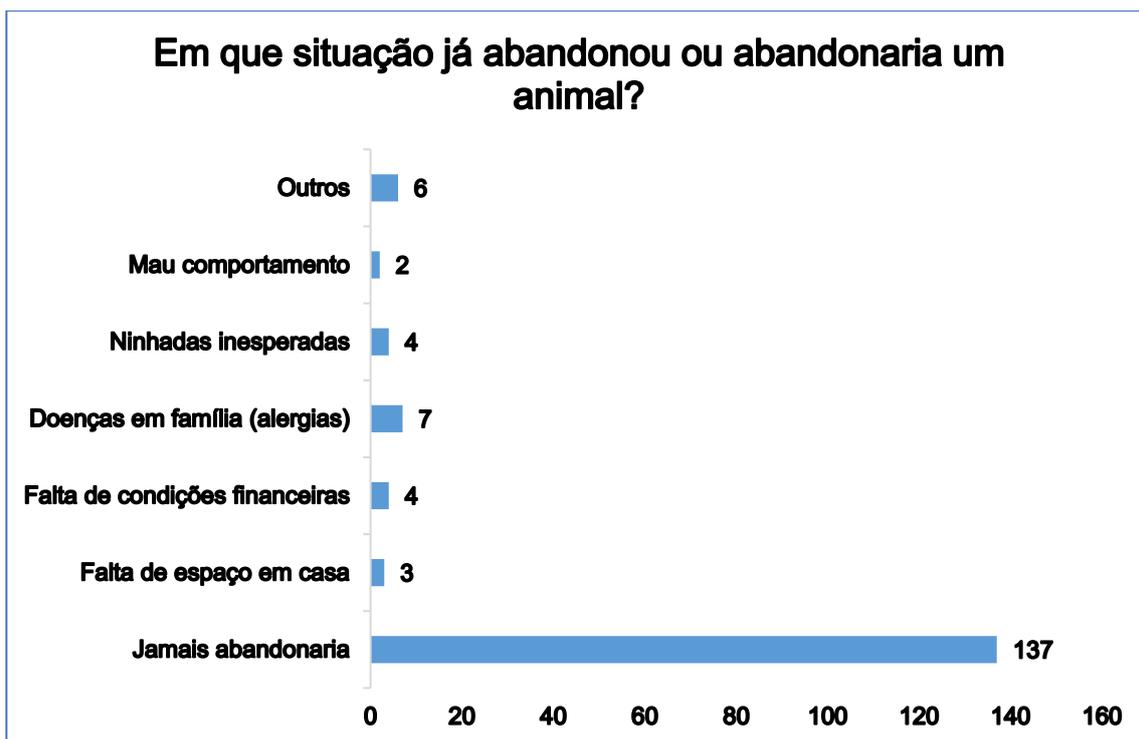


Gráfico 2: Situação que o tutor abandonou ou abandonaria um animal de estimação

Segundo Silva (2019), no município de Bahia foi observado que os motivos do abandono de animais são os mais diversos possíveis, como por exemplo, o animal cresceu demais e “perdeu a graça”, mudança de localidade, alergia, dificuldades financeiras, etc. O animal pet muitas vezes é visto como forma de presente, implicando em algo muitas vezes momentâneo ou temporário. Portanto, o conhecimento da guarda responsável e legislação vigente é de suma importância para a conscientização da população e redução do abandono de animais.

Na terceira parte do formulário foi realizado um levantamento da percepção sobre bem-estar e guarda responsável dos participantes (Tabela 3). Ao serem questionados sobre a opinião sobre a guarda responsável de animais de estimação, 94,3% dos participantes consideram importante, 4,4% não sabem opinar e 1,3% consideram pouco importante. De acordo Osório (2011), a guarda responsável é um protocolo de manejo de animais de estimação, mormente destinado a cães e gatos, pelo qual o proprietário de um animal é instruído a seguir determinadas condutas que visam garantir o bem-estar do próprio animal e a saúde da população humana e não-humana.

Tabela 3: Percepção sobre bem-estar animal e guarda responsável dos pesquisados do IF Goiano Campus Ceres

Questionamento	Números Absolutos	Frequência (%)
Qual a sua opinião sobre Guarda Responsável?		
Importante	149	94,3
Pouco importante	2	1,3
Não sabem opinar	7	4,4
Na sua opinião, que espécies animais possuem sentimentos?		
Todos	148	94,3
Cães	9	5,7
Os “vira-latas” merecem o mesmo respeito e têm os mesmos direitos que os animais de raça?		
Sim	159	100
Não	0	0
O que você sente quando vê um animal abandonado ou vítima de maus tratos?		
Revoltado	95	59,7
Triste	62	39
Indiferente	2	1,3
Você acha que os tutores ou outras pessoas têm direito de machucar ou maltratar os animais?		
Não, em hipótese nenhuma	151	95,6
Sim, para educar o animal	7	4,4
O que você faz em casos de maus tratos ou abandono de animais?		
Denuncia	67	42,1
Tenta evitar	51	32
Triste, mas não faz nada	37	23,4
Indiferente	4	2,5
Na sua opinião, quais as formas efetivas de controle de animais de rua?		
Castração	63	39,6
Conscientização de Posse Responsável	61	38,4
Feiras de adoção	25	15,7

Carrocinha	3	1,9
Sacrifício	2	1,3
Outros	5	3,1
Na sua opinião, quem deveria ser responsável pelo controle de animais abandonados?		
Governo	44	27,7
Sociedade	50	31,4
Proprietários	42	26,4
ONG's protetoras de animais	9	5,5
Outros	14	9
Na sua opinião, qual a origem dos animais que vivem nas ruas?		
Animais abandonados por pessoas do próprio município ou municípios vizinhos	111	70
Ninhadas abandonadas	38	24
Animais que possuem donos, mas vivem soltos na rua	3	1,8
Animais abandonados pelos tutores devido à mudança de residência	2	1,2
Outros	5	3
Você tem conhecimento sobre legislação e proteção aos animais?		
Sim	58	36,5
Não	101	63,5
Na sua opinião, o abandono de animais é realidade no Campus Ceres?		
Sim	151	95
Não	8	5
O que você sente em relação aos animais abandonados no Campus Ceres?		
Revoltado	60	38,7
Triste	88	56,8
Indiferente	6	3,9
Feliz	1	0,6
Qual a sua opinião sobre servidores e/ou estudantes cuidarem de animais abandonados no campus?		
Concorda	112	70,4

Concorda parcialmente	37	23,3
Discorda	10	6,3

Na sua opinião, as instituições públicas têm a obrigação de acolher e cuidar dos animais abandonados?

Sim	65	40,9
Não	94	59,1

Quando questionados sobre que espécies animais possuem sentimentos, 94,3% consideram que todos os animais possuem sentimentos, enquanto que 5,7% responderam que consideram apenas os cães. Segundo Joffily et al. (2013), uma vez que os animais não humanos têm capacidade de sentir dor e prazer e a percepção do que os rodeia, então, estes têm direitos, tais como a espécie humana. Como os cães são os animais mais criados pelos participantes, a percepção que eles são a única espécie senciente, ou seja, que possuem sensações semelhantes aos humanos, como angústia, medo, raiva, afeto, alegria, etc, pode ser observada em uma pequena parcela dos participantes. De acordo com Silva (2019), no Brasil os animais ainda são considerados como coisas, mesmo havendo muitas pesquisas científicas que os apontam como seres sencientes.

Ao serem questionados se consideram se os animais SRD (vira-latas) merecem o mesmo respeito e devem ter os mesmos direitos que os animais “de raça”, 100% responderam que sim, o que é um ponto positivo do ponto de vista moral e ético.

Em situações de abandono e maus tratos aos animais, 59,7% dos participantes alegaram sentir revolta, 39% tristeza e 1,3% indiferença. Segundo Joffily (2013), o público geralmente se sensibiliza mais por relatos de dor ou imagens perturbadoras e bizarras que envolvam animais com os quais têm uma maior afinidade. Ribeiro (2011) afirma que essa interação benéfica, existente hoje na sociedade contemporânea, estimula a compaixão e a empatia, e esses sentimentos são necessários para que haja reconhecimento dos direitos animais e o desenvolvimento do dever de guarda responsável, ainda que seja por meio da legislação específica.

Quando questionados se o tutor tem direito de machucar ou maltratar animais, 95,6% dos participantes responderam que não em hipótese nenhuma e 4,4% respondeu que sim, para educar o animal. Estão cada vez mais acessíveis várias

técnicas de adestramento sem o uso da violência. Não há como mudar os instintos ou a forma de agir dos animais, mas há meios corretos de se educar um animal, principalmente recompensando as atitudes desejáveis utilizando petiscos, brinquedos ou outros objetos que chamem a atenção deles.

Nos casos de maus tratos ou abandono de animais, 42,1% dos participantes alegaram que faz uma denúncia, 32% que tenta evitar a situação, 23,3% que se sente triste, mas não faz nada e 2,5% alega que se sente indiferente à situação. Pode-se verificar que a maioria dos pesquisados alega que realiza a denúncia, entretanto infelizmente essa não é ainda uma realidade na sociedade brasileira, pois a maioria da população desconhece a legislação aplicada ao abandono de animais e ainda não tem consciência da importância da denúncia para coibir essa problemática.

Quanto à opinião dos participantes sobre as formas efetivas de controle dos animais não domiciliados, 39,6% apontaram a castração, 38,4% a conscientização sobre guarda responsável, 15,7% as feiras de adoção, 1,9% as carrocinhas, 1,3% o sacrifício dos animais e 3,1% outras alternativas (muitos alegaram um conjunto das alternativas anteriores). Segundo Pimentel (2016), uma das reivindicações dos atuantes na causa animal é a destinação de verbas para programas de educação e controle populacional, tendo em vista que a reprodução sem controle agrava ainda mais o quadro da superpopulação dos animais abandonados.

Na opinião de 31,4% dos participantes a sociedade deveria ser responsável pelo controle dos errantes, enquanto que 27,7 % dos pesquisados acham que é o governo e 26,4% os tutores, entretanto, muitos ressaltaram que a responsabilidade deve ser de todos e não apenas de um segmento da sociedade.

Entretanto, a maioria dos pesquisados alegaram que não possuem conhecimento da legislação sobre proteção aos animais e 95% dos participantes acreditam que o abandono de animais é uma realidade no campus Ceres. De acordo com Oliveira et al. (2016), o índice de animais abandonados cresce em alta escala e pode ser atribuído a vários fatores, tais como: a adoção irresponsável em que o indivíduo adquire o animal sem a consciência da responsabilidade que terá após a adoção, assim como, a questão do consumismo, onde o animal é visto como mero objeto e quando já não é mais “utilizável” é descartado. Além das causas de abandono serem diversas, não se trata apenas de cães de gatos, muitos outros animais são abandonados em vias públicas como exemplo, cavalos, jumentos, dentre outros. Portanto, o conhecimento da guarda responsável e legislação vigente é de suma

importância para a conscientização da população e redução do abandono de animais.

A Lei nº 14.064/2020, denominada de “Lei Sansão”, que aumentou as penas atribuídas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato, passando para a pena de reclusão de dois a cinco anos, além de multa e proibição da guarda (BRASIL, 2020). Essa nova lei surge em virtude de um pitbull que teve as patas traseiras decepadas no município de Confins-MG, e que causou comoção em todo o Brasil. Entretanto o aumento da pena só abrange as espécies cães e gatos, sendo que os maus-tratos às demais espécies animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos ainda se encontram contemplados na Lei 9.605/98 (Lei do Meio Ambiente), com pena de detenção de três meses a um ano, e multa (LEITÃO, 2020).

Foi sancionada no Estado de Goiás a Lei nº 20629, de 08 de novembro de 2019, aprovada na Assembleia Legislativa, que define e pune atos de crueldade e maus-tratos contra animais no estado. O texto considera maus-tratos o abandono de animais em vias públicas ou ambientes inabitados, agressões, privação de alimento, confinamento, acorrentamento ou alojamento inadequado. Os infratores da lei estão sujeitos às penas que vão desde a apreensão do animal agredido e proibição de criar ou manter animal em sua guarda, até multas de R\$ 800 a R\$ 5 mil por animal e ocorrência (GOIÁS, 2019). Também no Estado de Goiás foi sancionada a Lei N. 21104, de 23/09/2021, que institui a Política Estadual de Bem-Estar Animal e de estímulo à adoção de animais, com o objetivo de estabelecer diretrizes para proteger e defender os animais que se encontram no território do Estado de Goiás, bem como, incentivar a sua adoção (GOIÁS, 2021).

A maior parte dos pesquisados (56,8%) alegou se sentir tristes em relação ao abandono de animais no campus Ceres, enquanto que 38,7% se sentem revoltados, 3,9% indiferentes e 0,6% feliz com a situação. Apesar de causar sentimentos negativos a maior parte da comunidade acadêmica, a presença de animais errantes no campus Ceres é um problema recorrente, assim como, na maior parte das instituições públicas de ensino.

Ao serem questionados sobre os problemas que esses animais podem trazer ao campus, 29,5% dos pesquisados apontaram a transmissão de doenças, 22% os acidentes com veículos, 24,5% o risco de ataque a pessoas ou outros animais, enquanto que 16,3% acreditam não trazerem nenhum problema e 7,5% apontaram outros problemas como um conjunto de ações que podem ser agravadas (Gráfico 3).

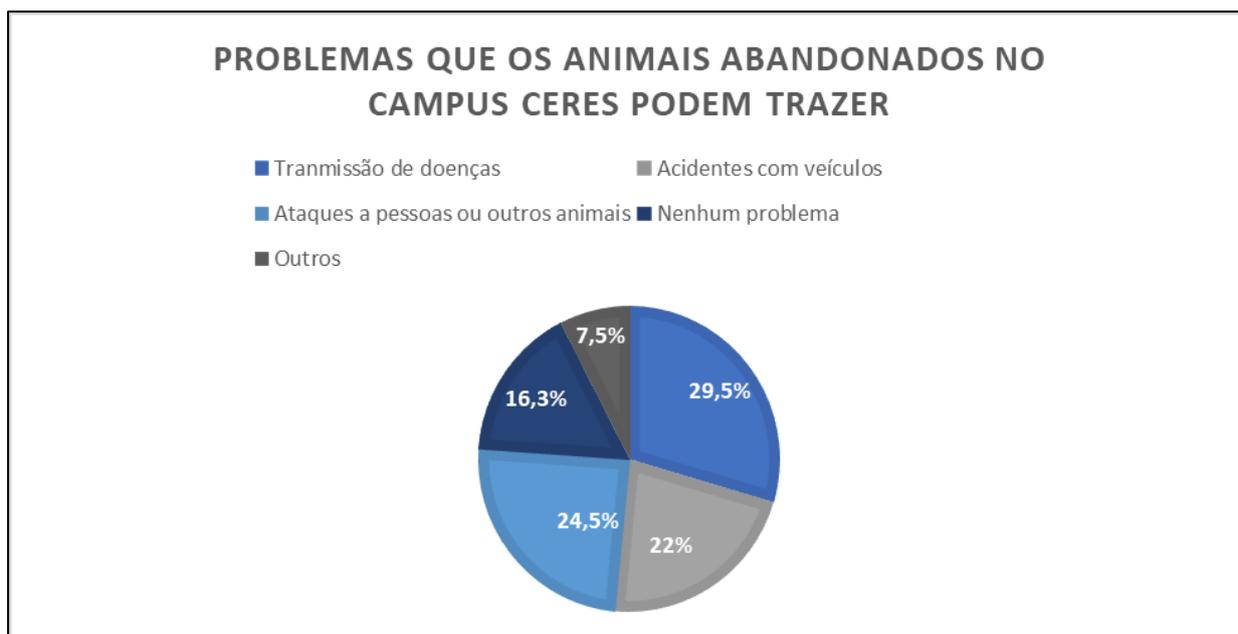


Gráfico 3: Problemas que os animais abandonados podem trazer ao Campus Ceres

Quanto à opinião dos pesquisados sobre a questão dos servidores e/ou estudantes cuidarem dos animais abandonados no campus Ceres, a maioria (70%) afirmou que concorda, enquanto que 23,3% concorda parcialmente e 6,3% não concorda com essa situação. Um animal errante em um ambiente público traz comoção, visto que muitas pessoas se sensibilizam e dão comida e água. Alguns até mesmo compram coleiras, o que dá a entender ao animal que aquele ambiente é bom, e para os olhares de “visitantes” existe um responsável pelos animais. Entretanto, a responsabilidade de animais abandonados em espaços públicos é motivo de amplos debates.

De acordo com Carrara et al. (2017), foi realizado o projeto “Controle populacional de cães de rua do município de São João Del-Rei, MG” pela Universidade Federal de São João Del-Rei com a parceria da Prefeitura Municipal do mesmo município. Nos seus cinco primeiros anos de ações foi verificada a importância da união de conhecimentos na busca de soluções para um objetivo comum, por ser um projeto interdisciplinar e unir profissionais e estudantes de diferentes cursos e áreas. Além disso, os resultados obtidos com o projeto demonstram que o programa tem conseguido, de forma direta e indireta, gerar discussão sobre o assunto e afetar a formação de opinião e o modo de agir da população, resultado que, concomitante à realização de esterilizações, contribuiu para uma menor incidência, a longo prazo, de cães abandonados no município de São João Del-Rei, Brasil.

Na pesquisa realizada por Serrano e Almeida (2019) sobre cães e gatos abandonados em diferentes campi, unidades ou setores da Universidade Federal Fluminense- UFF, foi possível verificar que os animais abandonados recebem cuidados da comunidade, no entanto, estão expostos a fatores que podem diminuir o seu bem-estar e sua qualidade de vida. De acordo com os autores, os gestores e o poder público devem promover educação em saúde pública e humanitária, assim como, planejar estratégias para o controle populacional desses animais, sendo essa a melhor alternativa para prevenir o abandono de animais nos campi.

Quando questionados se as instituições públicas têm a obrigação de acolher e cuidar dos animais abandonados, a maioria afirmou que não (59,1%) enquanto que 40,9% considera que sim. Essa questão ainda levanta bastante polêmica, pois questiona de quem seria a responsabilidade pelos animais errantes.

No passado, era adotada a medida de captura e morte por eutanásia de animais errantes em muitas regiões do país, sendo hoje uma medida ultrapassada e proibida, pois contraria os princípios humanitários e os direitos dos animais. A Lei 14.228, de 20 de outubro de 2021, dispõe sobre a eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres (BRASIL, 2021). Entretanto, existe ainda a necessidade de implantação efetiva pelo poder público de uma política de prevenção ao abandono dos animais e de disseminação do conceito de guarda responsável (JOFFILY et al., 2013).

De acordo com o trabalho desenvolvido por Carrara et al. (2017), foram realizados, anualmente, workshops abertos à população e comunidade acadêmica da Universidade Federal de São João del-Rei/MG sobre temas voltados para esterilização, guarda responsável e adoção de cães abandonados. De acordo com os autores, o baixo número de participantes nos eventos demonstra que são muitas as cobranças por parte da população com relação ao problema de cães abandonados nas ruas, mas a participação e disponibilidade em contribuir para uma possível solução ainda é pouco expressiva.

Ainda de acordo com Carrara et al. (2017), o problema do abandono de animais deve ser de interesse de todos, e cada um pode contribuir para que ele seja solucionado ou, pelo menos, minimizado. Por mais que um cidadão não tenha interesse na causa, esta afeta diretamente questões de saúde pública que irão interferir, de alguma maneira, na qualidade de vida desse mesmo cidadão.

Segundo Joffily et al. (2013), a desorganização ou a falta de uma política pública para tratar da questão dos animais errantes no campus da UFRRJ, no município de Seropédica/RJ, leva a um problema de saúde pública, além de não levar em conta os conceitos modernos de bem-estar animal. De acordo com os autores, medidas isoladas de grupos humanitários levam em consideração o bem-estar animal, mas desconsideram a relação do animal com a saúde pública e não contribuem eficazmente para a solução do problema. Por outro lado, grupos que se baseiam apenas na saúde pública, ignoram os conceitos de bem-estar e direito animal, e também não são eficazes para a solução do problema.

Nesse contexto, o conceito de Saúde Única vem a resolver esse dilema, pois representa uma visão integrada, que considera a indissociabilidade entre saúde humana, saúde animal e saúde ambiental. O conceito foi proposto por organizações internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), reconhecendo que existe um vínculo muito estreito entre o ambiente, as doenças em animais e a saúde humana.

De acordo com o CFMV (2020), o conceito Saúde Única define políticas, legislação, pesquisa e implementação de programas, em que múltiplos setores se comunicam e trabalham em conjunto nas ações para a diminuição de riscos e manutenção da Saúde. Essa integração pode contribuir para a eficácia das ações em Saúde Pública, com redução dos riscos para a saúde global.

Dessa maneira, a urgência em difundir o conceito de “guarda responsável” e a necessidade de medidas eficazes para solucionar problemas relacionados ao grande número de animais errantes justificam a existência de trabalhos contínuos envolvendo o poder público, instituições de ensino e comunidade. A troca de conhecimento entre a Universidade e a comunidade, campanhas de conscientização e mobilização em busca de um maior apoio e interesse da população com a causa, se fazem extremamente necessárias, tendo em vista que a ferramenta da educação, mais uma vez, surge como a medida mais eficiente para controle e resolução da questão dos animais errantes (JOFFILY et al., 2013; CARRARA et al., 2017).

4. CONCLUSÃO

A maior parte da comunidade acadêmica do IF Goiano Campus Ceres possui animais de estimação em seus lares, apresenta uma relação positiva com eles, considera-os como “parte da família” e adota conduta responsável com a criação e bem-estar desses animais. Entretanto, percebe-se que ainda não há conscientização sobre o papel do tutor na guarda responsável e na prevenção do aumento do abandono de animais com a adoção de métodos reprodutivos, como a castração.

Com relação à população de animais abandonados no campus Ceres, a maioria dos entrevistados concorda que é uma realidade local, se sentem tristes ou revoltados e apontam diferentes problemas que a presença desses animais trazem ao campus, como transmissão e doenças, acidentes com veículos ou ataque a outros animais e pessoas. Entretanto, a maioria concorda que esses animais sejam cuidados por servidores e/ou alunos no campus.

É necessário a adoção de políticas públicas mais efetivas no município e de campanhas de educação ambiental relacionadas principalmente à legislação de proteção aos animais, guarda responsável e controle populacional de errantes no município e no campus Ceres.

Nesse contexto, o Instituto Federal Goiano pode exercer um papel fundamental aliando as esferas ensino, pesquisa e extensão em projetos que envolvam os diferentes cursos técnicos e superiores e toda a comunidade acadêmica.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABINPET – Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação. **Mercado Pet Brasil**, 2021. Disponível em: <http://abinpet.org.br/site/mercado/>. Acesso em: 14/06/2020.

BRASIL. **Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em: 14 jan. 2022.

BRASIL. Lei Nº 14.064, de 29 de setembro de 2020. Altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. **Diário Oficial da União**, Edição: 188, Seção: 1, Página: 4. Publicado em: 30/09/2020.

BRASIL. Lei Nº. 14.228, de 20 de outubro de 2021. Dispõe sobre a eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Edição: 199, Seção: 1, Página: 6. Publicado em: 21/10/2021.

CARRARA, E.R.; SILVA, F.A.R.; TARÔCO, G.; REIS, A.Z.; SILVA, R.C.G.; OLIVEIRA, J.M.; GIAROLA, L.C.; PAIVA, J.T.; COBUCCI, J.M.; MOREIRA, M.S.; MELO, M.F.A.Q.; BONFIM, F.A.A.; GAYA, L.G. A Extensão Universitária no Controle Populacional de Cães Abandonados e Transformação do Cidadão. **Revista Ciência em Extensão**, v.13, n.3, p.109-126, 2017.

CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária. **Saúde Única**. Atualizado em 31/08/2020. Disponível em: <https://www.cfmv.gov.br/saude-unica/comunicacao/2018/10/09/>. Acesso em: 14 jan 2022.

FÁRACO, C. Família multiespécie: humanos e seus animais de estimação. **Informativo CRMV- SP**, n. 60, ano XXII, p.19, Nov 2015. Disponível em: <https://www.crmvsp.gov.br/informativos/Informativo%20-%2060%20-%20web.pdf>. Acesso em: 14/06/2021.

FERNANDES, D.W.; PIÑEIRO, M.B.C.; JUNIOR, A.G.A.; LARA, B.P.; COSTA, E.M.; NOBRE, M.O. O ambiente virtual no processo de ensino e esclarecimento de tutores

de cães e gatos em tempos de pandemia. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 11, 2020.

GARCIA, R.C.M. **Normas e Políticas Públicas para Controle Populacional Cães e Gatos**. In: III Congresso Brasileiro de bioética e bem estar animal, PR. 2014.

GOIÁS. **Lei Nº 20.629, de 08 de novembro de 2019. Define e pune atos de crueldade e maus-tratos contra animais e dá outras providências**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/go/lei-ordinaria-n-20629-2019-goias-define-e-pune-atos-de-crueldade-e-maus-tratos-contra-animais-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 14 jan 2022.

GOIÁS. **Lei Nº 21.104, de 23 de setembro de 2021**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/go/lei-ordinaria-n-21104-2021-goias-institui-o-codigo-de-bem-estar-animal-e-da-outras-providencias>. Acesso em 14 jan 2022.

JOFFILY, D.; SOUZA, L. M.; GONÇALVES, S. M.; PINTO, J. V.; BARCELLOS, M. C. B.; ALONSO, L.S. Medidas para o controle de animais errantes desenvolvidas pelo grupo pet medicina veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. **Em Extensão**, Uberlândia, v. 12, n. 1, p. 197-211. 2013.

LEITÃO, J.J. **Impactos da Lei Federal n. 14.064/2020 (Lei Sansão) no ordenamento jurídico pátrio**. Jus.Com.Br, outubro de 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/85816/impactos-da-lei-federal-n-14-064-2020-lei-sansao-no-ordenamento-juridico-patrio>. Acesso em: 20/07/2021

LIMA, J.L.A. **Um estudo acerca da legislação sobre os maus-tratos com animais**. 2015. 110 f. Dissertação (Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade) - Universidade Federal Rural do Semi Árido, Mossoró.

OLIVEIRA, A.B.; LOURENÇÃO, C.; BELIZARIO, G.D. Índice Estatístico de animais domésticos resgatados da rua vs. adoção. **Revista Dimensão Acadêmica**, v.1, n.2, jul-dez. 2016.

OLIVEIRA, R.P.; SOUSA, M.B. **Conscientização e Posse Responsável de Animais Domésticos em Belém do Pará**. 2019, 31 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Medicina Veterinária) - Universidade Federal Rural da Amazônia, Belém.

OSÓRIO, A. Posse responsável: moral, ciência e educação ambiental em um grupo de protetores de gatos de rua. **Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar**, v. 3, n. 2, p. 51- 75, 2011.

PIMENTEL, V.O.S. **O direito dos animais e uma análise reflexiva à luz da ética**. 2016. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Escola de Ciências Jurídicas, Rio de Janeiro.

RIBEIRO, A.F.A. Cães domesticados e os benefícios da interação. **Revista Brasileira de Direito Animal**, ano 6, v. 8, p. 249-262, 2011.

ROCHA, M.F; SILVA, R.M.G.; ACOSTA, T.V.; SEULA, M.L.; JORGE, J.H.B.; CUNHA, K.M. Documentação fotográfica de cães errantes nas áreas adjacentes ao campus da UFSC em Curitiba/ SC. **Revista de Ciência Veterinária e Saúde Pública**, v.4, n.1, p. 21-32, 2017.

ROSSI, A. **Adestramento Inteligente: Como treinar seu cão e resolver problemas de comportamento**. São Paulo: Saraiva, 2015. 248 p. ISBN: 978-85-8240-192-7

SANTOS, R.C.B.; MOURA, K.B.; SOUZA, E.S.; OLIVEIRA, R.A.; SOARES, B.C.; MELO, W.O. Interação Homem-Animal de Companhia no Município de Paragominas, Sudeste do Pará. **Acta Veterinaria Brasilica**, v.10, n.1, p.55-62, 2016.

SERRANO, G.P.J.; ALMEIDA, J.F. Cães e gatos abandonados em campi universitários. **Brazilian Journal of Animal and Environmental Research**, v.2, n.4, p.1242-1250, 2019.

SILVA, L.M. **Animais em Situação de Rua: Cartilha pedagógica para cuidados dos animais em situação de rua na cidade de Cachoeira**. 2019. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Cachoeira.